



ATA N.º 1

MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL-CANTONEIRO

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, reuniu no Edifício dos Paços
do Concelho do Município de Soure, o Júri do concurso em epígrafe, nomeado por despacho do
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de treze de setembro do ano dois mil e dezanove,
constituído pelas Senhoras: Maria José Oliveira Carvalhão, Chefe de Divisão, na qualidade de
Presidente de Júri; Susana Cristina da Costa Ramos, Técnica Superior e Cristina Maria Simões
Madeira Ribeiro, Técnica Superior; para determinar quais os métodos de seleção a utilizar
assim como os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o
sistema de valorização final de cada método
O Júri deliberou, por unanimidade, que os métodos a utilizar serão os seguintes:
Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção;
A classificação e ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, resultarão da
média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será
expressa numa escala de 0 a 20 valores, e efetuada com as seguintes fórmulas:
CF = (AC x 70%) + (EPS x 30%)
Em que:
CF = Classificação Final;
AC = Avaliação Curricular;
EPS = Entrevista Profissional de Seleção
Avaliação Curricular – Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação
académica e profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação
realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Este fator será classificado
de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado obtido através da média
ponderada das classificações dos elementos a avaliar, através da aplicação da seguinte fórmula:
$AC = (HAx30\%) + (FPx30\%) + (EPx30\%) + (ADx10\%)$





Em que,
AC = Avaliação Curricular;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional;
AD = Avaliação do Desempenho
HA = Habilitações Académicas (30%):
<u>FP = Formação Profissional (30%):</u>
Para efeitos de normalização, considera-se que as formações inferiores a 7 horas não serão contabilizadas. Considera-se ainda que um dia de formação é equivalente a 7 horas
Só será contabilizada formação adequada às funções inerentes ao lugar colocado a concurso, não podendo a pontuação total a atribuir neste fator ser superior a 20 valores
EP = Experiência Profissional (30%):
Mais de 10 anos – 20 valores;
Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes ao lugar colocado a concurso, não podendo a pontuação total a atribuir neste fator ser superior a 20 valores.
Avaliação de Desempenho (10%) — Será considerada a avaliação de desempenho relativa aos
últimos três anos em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade





idênticas às do posto de trabalho a ocupar e será ponderada, através da respetiva média, da seguinte
forma:
4,5 a 5 – Excelente / 4 a 5 – Mérito Excelente – 20 valores;
4 a 4,4 – Muito Bom / 4 a 5 – Desempenho Relevante – 16 valores;
3 a 3,9 – Bom / 2 a 3,999 – Desempenho Adequado – 12 valores;
1 a 1,9 – Insuficiente ou 2 a 2,9 – Necessita de Desenvolvimento / 1 a 1,999 – Desempenho Inadequado – 8 valores;
Para os candidatos que não possuam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar, será atribuída a nota de 12 valores
Entrevista Profissional de Seleção – Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
Terá em vista avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, mediante a ponderação de parâmetros adequados e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:
EPS = $\underline{a+b+c+d}$ 4
a) Qualidade de Experiência Profissional — Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas em atividades anteriores ao presente concurso e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre. ———————————————————————————————————
b) <u>Capacidade de Comunicação</u> – Procurará medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral – seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio
c) <u>Motivações e Interesses</u> — Procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesses e gostos, bem como a integração no meio sócio-profissional, através da sondagem dos objetivos profissionais dos candidatos
d) <u>Capacidade de Relacionamento Interpessoal</u> – Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o



equacionar de factos e acontecim-	entos de 1	nível profissiona	l ou geral	, assim co	omo a natura
integração sócio-profissional em am	biente de ti	abalho			
Estes parâmetros de avaliação serã	o pontuado	s numa escala q	uantitativa	, sendo o	resultado fina
deste método de seleção obtido pelo	o somatório	das pontuações	resultantes	da média	aritmética do
valores atribuídos pelo Júri, nomead	amente:				
Elevado – 20 valores;					
Bom – 16 valores;					
Suficiente – 12 valores;					
Reduzido – 8 valores;					
Insuficiente – 4 valores					
A falta de comparência dos candido concurso, bem como serão excl	uídos do p	rocedimento os	candidatos	que tenha	m obtido uma
valoração inferior a 9,5 valores nur seguinte.					
E, não havendo qualquer outro assureunião da qual se lavrou a presente					
A Presi	idente	Ham jos d	o Olive de	Caus	has
A 1ª Vo	ogal Efetiva	Jebic 6	bistin 2	= Calt	law S.
A 2ª Vo	ogal Efetiva	Cestra	· Hode	re Rb	re'eo